



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbamsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 88/2013 de 28/02/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 617,44 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|---------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | ARRECAÇÃO E PAGAMENTO | |
| 04.002.04.123.0004.2.012. | MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTOS | |
| 583 - 3.3.90.93.00.00 | 31782 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 617,44 |
| Total Suplementação: | | 617,44 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM SUCESSO, em 28 de fevereiro de 2013.

| | |
|----------------------------|---------------|
| Orgão Oficial do Município | TRIBUNA Norte |
| Assinatura | GG19 |
| Data | 02 / 03 / 13 |
| Pag. Número: | D 5 |
| Cidade | |

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO